



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1059- DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA: Aprova o termo de Cessão em Comodato de Bens Móveis entre a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 002/97), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Termo de Cessão em Comodato de Bens Móveis, que entre si fazem a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Pará, de acordo com o Convênio nº 00003539/94 celebrado entre o MEC e a FUB com interveniência do FNDE, conforme autos do Processo nº 005783/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir de 11 de junho de 1997.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração